

Processo Licitatório nº 099/2021
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2021
Tipo: Melhor Técnica e Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS ON E OFF-LINE, E A EXECUÇÃO DE OUTRAS AÇÕES PERTINENTES AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

Prezados,

Vimos apresentar uma re-ratificação de um dos questionamentos formulado pela empresa **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**, a saber:

RE-RATIFICAÇÃO ESCLARECIMENTO BRASIL84

Questionamento 3:

- 1) No item 1.9.4 o que será computado no limite de 3 páginas? Os gráficos, tabelas, planilhas e o quadro resumo deverão ser computados ou somente o quadro resumo?

RESPOSTA:

O item 1.9.4. expressa:

1.9.4. Estratégia de Mídia e divulgação: texto com no máximo 03 (três) páginas, em que a licitante explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a Planejamento de Comunicação publicitária por ela recomendada e em função da verba disponível e informações constantes do Briefing, apresentada sob a forma de textos, tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo (que não serão computados no limite acima) que identificará as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção (tabela cheia vigente na data de publicação deste) e período de veiculação, desconsiderando-se os custos internos, honorários de agência e repasse de parte do desconto padrão do CENP.

Portanto, a Estratégia de Mídia e divulgação deve ter texto com no máximo 03 (três) páginas, em que a licitante explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a Planejamento de Comunicação publicitária por ela recomendada e em função da verba disponível e informações constantes do Briefing, apresentada sob a forma de textos, **tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo (que não serão computados no limite acima) Grifos nossos.**



Os gráficos, tabelas, planilhas e o quadro resumo não serão computados no limite expresso de 03 (três) páginas. Somente os textos estarão limitados.

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AZ3 COMUNICAÇÃO

Questionamento 01:

Referente ao edital da Concorrência Pública nº 002/2021, para contratação de agência de publicidade surgiram mais algumas dúvidas:

Na data de 21/09 foi respondido a licitante Brasil84 uma resposta divergente ao edital da Concorrência em epígrafe: páginas 72 e 73, item 1.9.4. **Estratégia de Mídia e divulgação**: texto com no máximo 03 (três) páginas, em que a licitante explicará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a Planejamento de Comunicação publicitária por ela recomendada e em função da verba disponível e informações constantes do Briefing, apresentada sob a forma de textos, tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo (que não serão **computados** no limite acima)

Conforme grifado acima, o edital foi claro que o limite de 03 páginas seria somente para os textos e conforme a descrição grifada e em negrito as tabelas, gráficos, planilhas e quadro resumo **NÃO** serão computados nesse limite de 3 páginas, até porque ficaria inviável a apresentação do item **Estratégia de Mídia e divulgação** em 3 páginas totais (textos, tabelas, gráficos e planilhas), sendo desconsiderado no limite somente o quadro resumo.

Pedimos então que a Comissão reavalie a resposta dada a licitante Brasil84 e todos possam seguir o enunciado 1.9.4 descrito no edital.

RESPOSTA:

Os gráficos, tabelas, planilhas e o quadro resumo não serão computados no limite expresso de 03 (três) páginas. Somente os textos estarão limitados.

Atenciosamente,

Lagoa Santa, 22 de setembro de 2021.



Priscila Oliveira R. M. Valões
Presidente da Comissão Especial de Licitação